

Nota da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e de seu Comitê de Gênero e Sexualidade sobre os recentes casos de estupro coletivo

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) expressa sua preocupação diante da forma como os casos recentes de estupros, inclusive coletivos, estão sendo tratados na mídia e nas instituições.

A brutalidade dos dois casos recentes de estupro coletivo, no Rio de Janeiro e no Piauí, merece análise cuidadosa. A exposição do estupro nas redes sociais evidencia a profundidade da “cultura machista do estupro”. O direito a dignidade da vida das mulheres está sendo mais uma vez cabalmente negado. É necessário um basta à “cultura machista do estupro”.

A violência sexual tem sido largamente verificada na sociedade brasileira como forma violenta de humilhação e de controle das mulheres e de outros corpos que venham a ser feminizados. Estudos e pesquisas qualitativas e quantitativas se debruçam e comprovam os dados. Embora nem sempre envolva a mesma brutalidade dos casos recentes, trata-se de algo muito frequente. Calcula-se que no Brasil uma pessoa seja estuprada a cada 11 minutos, ou cerca de 500 mil mulheres por ano, sendo a maior parte delas jovens e adolescentes. Apenas cerca de 10% dos casos são efetivamente denunciados, e aproximadamente em 70% dos casos os agressores são conhecidos e mesmo pessoas próximas das vítimas.

A persistência dessa forma de violência está relacionada ao caráter arraigado das assimetrias de gênero e da misoginia em nossa sociedade, mas também a um reforço verificado nas produções culturais e midiáticas e nos embates em torno da legislação das políticas públicas e de sua operação.

Nossas produções culturais hegemônicas naturalizam tais formas de violência, como o caso de anúncios que ironizavam o “não” dito por mulheres no carnaval, que glamourizam cenas de visível violência ou, ainda, de personalidades públicas que tentam relativizar, como se isso fosse possível, o caráter violento e criminoso da violência sexual, reforçando formas de culpabilização das vítimas. A naturalização da violência de gênero e a relativização da violência sexual estão presentes na mídia e nas produções culturais. As fronteiras entre a crítica, a denúncia e a espetacularização nem sempre merecem reflexão cuidadosa pelos produtores.

Políticas de prevenção e enfrentamento das desigualdades de gênero por meio das políticas de educação são cruciais. Nessa direção, a retirada da temática de gênero dos planos de políticas públicas para educação em boa parte dos estados e municípios do país, por decisão do Congresso, representa um retrocesso com graves consequências para a prevenção de todas as formas de violência de gênero, dentre elas, a naturalização do estupro. Dada a gravidade dos dados apresentados consideramos urgente o apoio irrestrito à manutenção e à

ampliação da discussão de relações de gênero e sexualidade nas escolas, a fim de intervir em formas persistentes de violência contra as mulheres e outras populações vulneráveis, como a população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

Nas últimas décadas, a partir de demandas do movimento feminista e de outros movimentos sociais, esforços substantivos foram feitos na direção do avanço legislativo e das políticas públicas visando a prevenção e o correto atendimento dos casos de violência sexual nas áreas da justiça e da saúde pública. Em termos de legislação, o Brasil tem desenvolvido instrumentos mais adequados ao tratamento da violência contra mulheres, e mesmo a definição de estupro foi recentemente revista. Contudo, é necessária atenção para a operação da lei por autoridades policiais e judiciais, de modo a garantir o tratamento adequado tanto de vítimas como de agressores.

Retrocessos legais estão sendo propostos no Congresso. Destacamos a gravidade do PL 5069/2013 em tramitação, que altera e restringe a abrangência do atendimento das mulheres vítimas de violência sexual nos hospitais - tal como foi aprovada e regulamentada pela Lei nº 12.845 de 1 de agosto de 2013. Enquanto a Lei vigente considera violência sexual qualquer forma de atividade sexual não consentida, quer-se agora o retrocesso pela exigência da apresentação do boletim de ocorrência e do exame de corpo de delito para a prevenção ou interrupção da gravidez decorrente de estupro.

Retrocessos ainda mais graves estão sendo aventados como projetos de lei que querem obrigar as mulheres estupradas a não interromperem a gravidez resultante do estupro. Indizível dupla violência. Caso essas e outras propostas legislativas que ferem a laicidade estatal sejam aprovadas, levarão à perda de direitos duramente conquistados e à dificuldade na ampliação da cidadania das mulheres e da população LGBT, tendo efeitos nefastos diretos em suas vidas e corpos, perpetuando a violência de gênero e sexual.

Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e seu Comitê Gênero e Sexualidade

Brasília, 31 de maio de 2016.